

## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 120 /2025.

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO CÓRREGO DA FAMA.

## AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA - ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade (quebramolas) nos seguintes locais do Córrego da Fama: em frente à ponte que dá acesso à lanchonete Atílio Gourmet; na entrada do campo do Boa Vista; em frente ao postinho de saúde da comunidade de Santana.

## Justificativa:

Esta indicação visa promover mais segurança no trânsito em locais de grande circulação de pessoas e veículos na região do Córrego da Fama. Moradores e frequentadores das áreas mencionadas relatam que veículos têm transitado em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças, idosos e usuários dos serviços locais.

O redutor em frente à lanchonete Atílio Gourmet, próximo à ponte, é necessário devido ao fluxo constante de pessoas e veículos que acessam o estabelecimento e o trecho da ponte, que requer atenção redobrada.

Já na entrada do campo do Boa Vista, a movimentação de pessoas em dias de jogos e eventos demanda controle da velocidade para evitar acidentes com pedestres e frequentadores.

Por fim, o quebra-molas em frente ao postinho de saúde da comunidade de Santana é fundamental para garantir a segurança de pacientes e funcionários, principalmente aqueles com mobilidade reduzida ou que necessitam de cuidados especiais.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na segurança da população, razão pela qual solicitamos ao Executivo a adoção das providências necessárias.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de agosto de 2025

MARCELO ALMEIDA BARROS

Vereador da Câ**riara** Municipal de Atílio Vivacqua